



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**09ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**O R D E M D O D I A**

**APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.127**, de 22 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.827, de 06 de dezembro de 2013”.

**2) Projeto de Lei nº 3.135**, de 01 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.727 de 07 de dezembro de 2012”.

**3) Projeto de Lei nº 3.136**, de 01 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 1.080, de 02 de outubro de 2007”.

**4) Projeto de Lei nº 3.137**, de 07 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.879, de 02 de março de 2021”.

**5) Projeto de Lei nº 3.138**, de 07 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.592, de 16 de dezembro de 2019”.

**6) Projeto de Lei nº 3.139**, de 08 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reversão de bem imóvel ao Município de Jarú e desoneração total dos encargos de doação previstos na Lei 1.882 de 12 de março de 2014”.

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 358**, de 04 de março de 2021, de autoria da Vereadora Maria Damiana Felício de Souza que “Cria o dia D, para combate à gravidez na adolescência”.

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 18**, de 25 de março de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a lei orgânica do município e dá outras providências”.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Indicação n.º 136/2021**, de autoria do Vereador Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo que seja feita a construção de uma portaria com sanitários e bebedor para os guardas da garagem da SEMINFRAM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente”.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

**2) Indicação n.º 137/2021**, de autoria do Vereador Romário “Solicita ao Poder Executivo que seja feito manilhamento da Av. Dom Pedro I, centro”.

**3) Indicação n.º 138/2021**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater “Solicita ao Poder Executivo que seja feito tratamento precoce do COVID-19 ao início dos sintomas”.

**4) Indicação n.º 139/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Executivo Municipal que seja criado o Programa Farmácia Solidária a ser desenvolvida nos Postos Municipais de Saúde da rede própria da Prefeitura do Município de Jarú”.

**5) Indicação n.º 140/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Sr. Prefeito Municipal a substituição de ponte de madeira por galeria de concreto na Rua Afonso Jose Setor 01- A entrada do Bairro Cidade Alta”.

**6) Indicação n.º 141/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Sr. Prefeito Municipal a disponibilidade de doação de um terreno, medindo 20x20, localizado nas proximidades do Instituto Federal de Rondônia, para o Instituto Vitória dos Animais, uma instituição sem fins lucrativos, que resgata animais abandonados e doentes desde 2016, sendo também uma instituição de utilidade pública reconhecida pela Lei Municipal nº 2.501, DE 25 DE JUNHO DE 2019”.

**7) Indicação n.º 142/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Sr. Prefeito Municipal a incluir no plano municipal de saúde a vacinação da equipe do Conselho Tutelar de Jarú, seguindo as orientações diretas da Carta de Orientações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**8) Indicação n.º 143/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indico ao executivo Municipal a pavimentação asfáltica da rua Para com a Rio de Janeiro Setor 03”.

**9) Indicação n.º 144/2021**, de autoria do Vereador Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo que seja colocado tampa no bueiro na avenida Marechal Rondon com a rua Rio Grande do Norte, próximo a Igreja Batista”.

**10) Indicação n.º 145/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indico ao Excelentíssimo Executivo Municipal que viabilize parceria com empresas privadas para instalação de dispenser de álcool em gel nas rodoviárias, Municipal e Intermunicipal do nosso município, que recebe maior circulação de pessoas.”

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 12 de abril de 2021

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ